



Parecer Final de Regularidade Controle Interno

O (A) Sr. (a) **Taís Leite Carvalho**, responsável pelo controle Interno da **Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL)**, nomeado nos termos Portaria n° **1356/2014-GP**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§ 1, do art. 11, da Resolução N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo do **1º Aditivo ao Contrato N° 020/2015-FUNCEL**, decorrente do Processo Licitatório N°. **013/2015-FUNCEL**, **PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015-SRP**, tendo por objetivo o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos em geral para suprir as necessidades desta Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, celebrado com a **Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL)**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Canaã dos Carajás-PA 09 de Dezembro de 2015

Tais Leite Carvalho
Controle Interno
Port. n° 1356/2014-GP